Dedico este livro à esposa Maria Luiza
e aos meus filhos Luciana e Lucas

A primeira pedra

Florentino
Augusto
Fagundes

Copyright 2015 by A primeira Pedra

Clube de autores

Comissão Técnica: Elias Daher

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Angélica Ilacqua CRB-8/7057

F141p

Fagundes, Florentino Augusto
A primeira pedra / Florentino Augusto Fagundes. - Brasília : [S.n.], 2015.
215 p.

ISBN: 978-85-66158-11-3

1. Literatura brasileira I. Título

CDD B869

15-1130

Índices para catálogo sistemático:

1. Literatura brasileira

Direitos Reservados

É proibida a reprodução total ou parcial da obra, de qualquer forma ou por qualquer meio, sem a autorização prévia e por escrito do autor. A violação dos Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98 é crime estabelecido pelo Artigo 184 do Código Penal

Impresso no Brasil
Print in Brazil
2015

Sumário

O Julgamento de Manuela 5
Guelma 27
Estado Civil 45
A Primeira Pedra 62
Linguagem 75
Imperdoável 95
A Profissão da Mãe 109
Tonico 114
Jurema 134
A Ponte 147
O Jantar 161
Jussara 193
A Vaca e o Pinheiro 210

O Julgamento de Manuela

O promotor Abelardo se aproximou devagar, bem devagar. Tudo nele exalava experiência e confiança - os cabelos grisalhos, os sulcos na face, aquela lentidão própria dos corajosos.

Ajustou os óculos com todo o cuidado, assumindo por inteiro a postura solene que lhe era peculiar quando em ação no Tribunal. Focou com os olhos penetrantes os autos cuja história, iria dramatizar. Havia amor próprio em seu olhar. Folheou os papéis que registravam a história de um crime. Um crime cruel e brutal. O exagero era seu estilo, e não seria desta vez que afrouxaria o jogo.

Encarou brevemente a defesa, o brilhante criminalista Jofran Pereira. Talento precoce, galgou rápido os degraus do prestígio e da fama, acumulou vitória sobre vitória nos tribunais. Fosse outro advogado

qualquer ali sentado e o caso estaria liquidado. Manuela, a preta pobre sentada no banco dos réus, sairia dali direto pra penitenciária feminina, que era seu justo lugar. Jofran na defesa dificultaria seu trabalho. A emblemática entrevista concedida na véspera pelo conceituado doutor Jofran Pereira à imprensa local de que assumia o caso por altruísmo puro, "*alguém precisa defender esta pobre mulher inocente*" permitia uma dupla interpretação. Tanto poderia ser uma tática para justificar uma eventual derrota quanto uma artimanha para iludir a acusação.

Estaria ele se dando uma prévia desculpa em caso de derrota, primeira derrota? Bastaria depois dizer "*Não tive o tempo necessário para estudar o* caso *e assim a justiça que minha cliente inocente merecia não aconteceu, mas iremos recorrer da decisão com certeza*", e partir para outras causas, todas rendosas. Quanto ao resto da fala, *"Deus lhe dera além do suficiente*

para viver cercado pelo conforto, por que então negar-se a uma caridade esporádica?", era pura encenação. Sim, Jofran Pereira, ao seu modo, também sabia fingir. O homem era movido unicamente pela força do dinheiro, desta vez dinheiro sujo. Dinheiro de outro cliente dele, o conhecido estelionatário Alfredo Costa, há anos atuando na ilegalidade, trapaceando impunemente graças as artimanhas do bom advogado.

Mesmo julgado e condenado sucessivas vezes, continuava solto e fraudando. Por pensar em Jofran Pereira, era pouco provável que um profissional daquele calibre se colocasse espontaneamente numa situação de derrota. Quase certamente dinheiro grande do gatuno do Alfredo Costa irrigava as veias de seu entusiasmo.

Mesmo diante de sua intuitiva certeza, não poderia agora mencionar o

fato. Somente aquilo que se relacionasse diretamente com o caso em questão seria permitido explorar. Ainda assim, mediante comprovação.

Acreditava que mais dia menos dia, se encontrariam num tribunal, e então um deles conheceria o gosto amargo da derrota. E seria um caso grandioso, toda a sociedade estarrecida porque o crime envolveria gente poderosa, vítimas e acusados. E o revés seria uma derrota justa, o perdedor Jofran Pereira.

De repente, estavam os dois ali se expondo numa causa menor, um burocrata morto por sua empregada. Morte silenciosa e motivação pequena, sem tiro nem escândalo. Quanto desperdício. Previa-se uma batalha custosa encarcerar aquela mulher porque entre eles havia Jofran Pereira. Uma honra maior ao promotor implacável, independente agora da pouca repercussão. De qualquer modo,

uma boa hora de Jofran Pereira perder sua primeira causa. Iniciou finalmente sua fala.

- Senhoras e senhores! Aqui estamos para julgar esta pessoa que se encontra em nossa frente. Como podem verificar, aparentemente se trata de uma criatura respeitosa e pacata, e até mesmo àquele mais incrédulo sobressairia aos olhos a imagem da própria virtude e honestidade. Pois assim também ponderei, até inteirar-me disto que agora tenho nas mãos. Isto aqui, senhoras e senhores, não é boato, nem intriga inconsequente fomentada em conversa fútil.

São Autos constituídos a partir de um fato comprovado por servidores compromissados com a verdade, mediante provas irrefutáveis, reforçado por testemunhos juramentados e idôneos. Esta pessoa que se apresenta diante dos senhores jurados, revestida de uma simplicidade carismática,

esconde no íntimo da alma doentia uma personalidade maligna, sim Maligna - capaz até, mesmo... de matar.

Assassinar um ser humano indefeso para roubar-lhe seu patrimônio, despojar seus objetos de valor e estima, apoderar-se de seus pertences adquirido com dinheiro suado, ganho advindo do labor de seu trabalho honesto. Isto mesmo que os senhores ouviram. Capaz de arrancar traiçoeiramente a vida de um semelhante, movido unicamente pelo perverso instinto de saquear sem a menor piedade aquele que um dia lhe dera emprego, alimentação e abrigo.

Continuou por um longo tempo descrevendo o caso em termos gerais, num preâmbulo astucioso aguçando a indignação do júri. Aquele arrazoado inicial era preciso, a descrição técnica do crime bárbaro em que a criatura negra era a única acusada ficaria para depois. O promotor cativante e

persuasivo sabia o que primeiro fazer. Dissociar a figura dócil e humilde de fisionomia calma e passiva da pessoa ali em julgamento, do crime brutal por ela praticado. Mais um pouco e o véu da falsa candura cairia.

- Senhores jurados, não se deixem levar pela falsa inocência, porque isto é artimanha da defesa. Sim, senhores jurados, definitivamente as aparências enganam.

Como agia sempre, entregou-se com tal convicção ao trabalho de acusar, como se o resultado daquele julgamento fosse alterar a trajetória do mundo. Não caberia a ele como promotor justificar erros ou fraquezas. Se a denúncia foi aceita, seu trabalho ali era potencializar o erro do criminoso. Não era pago para definir um ilícito, e sim arguir conforme a lei em vigor. E o Código Penal tipificava claramente o que era matar para roubar.

Por fim, iniciou a descrição do latrocínio em sua encenação exagerada. Data, local, circunstância, detalhes. Muitos detalhes, todos incriminantes.

- Senhoras e senhores, isto é fato. Fato desumano e brutal. O resto é encenação, como a serenidade superficial desta pessoa aqui sentada. Estamos aqui reunidos na elevada missão de praticar a justiça e, para isso, temos que nos ater aos fatos, não podemos nos deixar enganar por falsas lágrimas brotando de traiçoeiros olhos trêmulos.

Também era preciso enaltecer a vítima. Miranda de Souza, um senhor respeitável, funcionário antigo de uma estatal conceituada fora envenenado covardemente pela empregada, agora finalmente colocada no banco dos réus para receber uma sentença justa pelo hediondo crime premeditado, e nenhuma condenação aquém da pena

máxima prevista na lei em vigor seria satisfatória.

Circunstâncias também são necessárias. Tão logo servira a bebida envenenada ao patrão, a criminosa tratara de transferir para a própria casa a mobília e outros objetos valiosos da vítima seguramente agonizando.

- Senhoras e senhores, a vítima não morreu de imediato, segundo consta nos autos. Se Manuela não estivesse tão ocupada subtraindo o patrimônio de sua vítima teria melhor presenciado a agonia de seu Miranda de Souza, e quem sabe, num lampejo de arrependimento, tentasse salvá-lo da morte premeditada. Mas isto, senhoras e senhores, não aconteceu. Decerto que numa viagem e outra puxando objetos do patrão moribundo, assistira o estertor do bom homem que morria, implorando por ajuda certamente. Certamente é a palavra apropriada, senhores jurados, afinal nada é mais

humano que clamar por socorro na agonia da morte.

É preciso apresentar provas, provas materiais. Exibiu o laudo médico, comprovando a *causa mortis* do assassinado - a autópsia era inequívoca; a vítima falecera por volta das nove horas da manhã do referido dia, em consequência de envenenamento oral, cujo vestígio da substância mortífera fora encontrada no copo sobre a mesa e no fígado da vítima, atentavam os exames. Virou a página dos autos, como se dali retirasse suas falas.

- E diante da prova cabal de seu hediondo ato, com requinte de sadismo e aleivosia que os senhores acabaram de ouvir, e na iminência irreversível da prisão em flagrante, tentou ainda ludibriar a figura imaculada do policial, insistindo em corrompê-lo numa atitude de insano desespero com uma simples refeição. Isso de oferecer comida pra

escapar da prisão até é mais ofensa que suborno, mas aconteceu e isso consta aqui nos autos.

A balconista que vendera à Manuela o veneno que mataria o senhor Miranda de Souza, relatou sob juramento, os gestos incriminatórios da cliente no interior do estabelecimento um dia antes do crime; seu modo inseguro e sinistro, a entrega do papel onde se via grafado o nome do poderoso veneno. É para meu patrão, confessara num instante de primário vacilo.

Coube à vizinha do falecido, arrolada como testemunha de acusação mais pelo perfil racista que pelas informações a prestar, identificar por meio de um retrato de jornal o homem que visitava com frequência a ré enquanto o patrão trabalhava. A manchete anunciava tratar-se de Alfredo Costa, estelionatário condenado pela justiça. Estando ali sob juramento, a testemunha não podia afirmar o que

não viu, nem precisava. O promotor experiente bem sabia manipular os sentimentos de uma pessoa, traduzir rancor em palavras apropriadas. Todo ódio que a vizinha nutria por Manuela pelo fato dela ser negra e mãe solteira, parecia aos jurados apenas ser revolta por ter matado Miranda de Souza.

Era preciso passar uma mensagem implícita aos jurados de que uma mente criminosa teria estimulado Manuela para a lucrativa ideia do assassinato sob o convincente manto do suicídio, que seria a estratégia da defesa. Era sutilmente visível que o depoimento da vizinha cumpriu o intuito da acusação perante os jurados.

O próprio promotor ficou surpreso pelo fato de Jofran Pereira não protestar de imediato pela condução tão explícita da testemunha. Ponderou. Este advogado até pode ser bom, mas ainda lhe falta a malícia para perceber pequenas astúcias do adversário.

Chega a hora de Manuela depor perante à acusação. Jurou inocência, descreveu com dificuldade os fatos singulares daquele dia nefasto; a inesperada ordem recebida na noite anterior, quando o patrão autorizara a levar noutro dia para casa onde residia com o filho moço a mobília que quisesse, os objetos que julgasse de utilidade.

Seu Miranda efetuaria uma longa viagem, no retorno iria adquirir tudo novo na loja. Primeiro terminou o serviço mais urgente, limpou parte da casa, removeu papéis soltos pela mesa do escritório, só então ainda confusa selecionara alguns utensílios, e levara para o casebre. Se ele se arrepender é só pedir de volta que tudo é dele, enquanto o patrão dormia sob a severa ordem de não ser importunado antes da hora prevista.

Outras testemunhas afirmariam dali a pouco que não havia o menor

indício de alterações na rotina diária de Miranda de Souza para os dias que seguiriam o espantoso assassinato. Nenhum comentário com os colegas sobre viagem, nenhuma previsão de faltar ao trabalho, nada de passagem comprada ou reservada, sequer férias vencida ele possuía. Sim, senhor promotor, ao que tudo indicava, Manuela mentia.

Uma vez mais o promotor arrancou da ré amedrontada a confissão de que mantinha relacionamento de amizade com o condenado Alfredo Costa, estelionatário ousado e criativo, contrariando a precisa orientação de seu advogado de tudo negar perante o juiz, até mesmo as suspeitas cabalmente comprovadas.

Na verdade nutria esta intenção, até ser conduzida àquela sala espaçosa, quando então contemplou envergonhada um crucifixo em evidência na parede atrás do

magistrado. O Cristo ali fisicamente presente não iria permitir nenhum excesso de injustiça. Quando questionada, diria tudo o que soubesse, à revelia do conselho estranho de quem a defendia.

Perante os jurados o caso parecia encerrado naquele instante, a estranha ali em julgamento era obviamente culpada, sua alegação de inocência, o choro, a simplicidade excessiva, enfim todo gesto dela fora antecipado pelo promotor ao longo da acusação. O encarregado da defesa era um hábil diretor de cinema, sob orientação dele qualquer um representava. Nada mais haveria de necessário ouvir sobre a tragédia.

Mas o promotor experiente sabia que tal comportamento era normal, igualmente normal a reversão brusca desta certeza quando Jofran Pereira explorasse os fatos sob a ótica da defesa. Somente passado algum tempo

os membros do júri assimilariam as versões conflitantes, criando uma opinião própria, intermediária, advindo da consciência moldada pelo melhor dramatizador. Isto tudo era trivial num julgamento, o duelo acirrado entre acusação e defesa, ante um réu silencioso e passivo, um juiz aparentemente neutro e um júri atento, bem intencionado, porém emotivo.

A intrincada variante era de que a defesa em momento algum revelara a menor inquietação, nem mesmo se opusera em protesto nos momentos álgicos da acusação, numa indiferença intrigante, quase displicente.

Estaria Jofran Pereira de fato prestando um favor à ré miserável e consequentemente não desprendendo maiores esforços em defendê-la? Não, concluiu por si, o homem tinha uma imagem a zelar, sua ambição jamais permitiria expor-se publicamente a um fracasso voluntário. Seguramente

possuía um trunfo escondido sob o traje talar, capaz de mudar o curso do julgamento, até mesmo inocentá-la de imediato tão logo chegasse a hora de explanar a defesa. E esta intuitiva certeza lhe cegava, martirizava o ego virgem de fracasso, enquanto via-se impotente diante desta estratégia invisível, seguramente existente.

Chega finalmente a hora da defesa. Ao contrário do promotor exagerado em tudo, oratória e gesticulações, seu estilo era outro. Fala leve e mansa, nem parecia estar representando um papel. Tudo nele, timbre de voz e gestos, transparecia informalidade. Transparecia, apenas transparecia.

Além das questões intrincadas do direito que ele dominava como ninguém, conhecia a natureza humana como poucos. E sabia, pessoas esquecem coisas. O que fazia aquele papel rabiscado no peito inerte de Miranda de